



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000 – Telefax: (32) 3281-1281

Ofício nº 257/2025 GP

Assunto: Sugestão de emenda ao Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 26/2025.

Excelentíssimo Senhor,

FÁBIO PEREIRA VIEIRA,

Presidente da Câmara de Vereadores,

LIMA DUARTE – MG.

Recebi em 13/08/25

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,

Nobres Vereadores,

Cumprimentando-os cordialmente, servimo-nos do presente com o fito de sugerir alterações no Projeto de Lei nº 26/2025, de nossa autoria, que *Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A., e dá outras providências.*

Buscando adequar o referido projeto a orientações do Tribunal de Contas, garantindo a eficiência ao mesmo, entendemos que deve ser realizada uma emenda para adicionar os seguintes dispositivos e alterar numeração do último artigo, passando o Projeto de Lei nº 26/2025 a possuir a seguinte redação:

“(…)

Art. 6º. *Fica a Prefeitura Municipal autorizada a abertura de crédito suplementar, na dotação orçamentária 2.06.00.26.782.0007.1.0024 - 1.754 - 4.4.90.52.00, para aquisição de Máquinas e Veículos para Frota Municipal, no limite do valor autorizado no art. 1º.*

Art. 7º. *Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: OPERAÇÃO DE CRÉDITO na forma do parágrafo 1º, inciso IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.*

Art. 8º. *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”*

Dessa forma, solicitamos a aprovação da proposição com o acolhimento das sugestões de emenda supra transcritas.

Respeitosamente,

Lima Duarte, 13 de agosto de 2025.

ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Prefeita Municipal